



# INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

## CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS

ATA DA 75ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CARTEIRA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Paulo, na avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2701, 5º Andar, às 9h, conforme prévia convocação, reuniram-se, ordinariamente, os respectivos membros do Conselho: Necker Camargos (Conselheiro Titular) representante do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP; Luiz Antonio Alves de Souza (Conselheiro Titular), representante do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP e André Almeida Garcia (Conselheiro Titular), representante da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP. Presentes também, Renato Mendonça, Chefe de Gabinete da Superintendência do IPESP, Sra. Tatiany Cristina Pinto - Diretora de Gestão Patrimonial e Financeira, Ana Paula Malta Lavigne de Lemos - Diretoria das Carteiras Autônomas, todos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo-IPESP.

1. Iniciada a reunião com apresentação conjunta dos itens 1 e 2 da pauta, as demonstrações financeiras relativas a novembro e dezembro e saldo/rentabilidade das aplicações de novembro e dezembro de 2016.
2. Passando ao item 3, sobre entrega de questionamentos à Proposta Orçamentária para o exercício de 2017, foram entregues ao conselheiro André Garcia, que analisará a documentação recebida e apresentará suas conclusões na próxima reunião deste Conselho. A proposta orçamentária para 2018 deverá ser apresentada ao Conselho até agosto de 2017.
3. Item 4, parecer sobre contratação de serviços de auditoria externa dos exercícios 2014, 2015 e 2016, serão encaminhadas cotações de três empresas especializadas de auditoria para o conselheiro Rogério Aguirre, que apresentará o parecer relativo a este item.
4. Com referência ao item 5, pedidos de resgate objeto dos processos IP 08922/1990 – Evaldo Rogério Fett, IP 03140/1994 – Sandra Naccache, IP 1202/198 – Eleonora Mathias de Oliveira Calvo, o Presidente do Conselho fará a relatoria respectiva.



**INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO**  
**CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS**

5. Não havendo mais nada a ser tratado os trabalhos foram encerrados, tendo sido a ata lavrada, subscrita e aprovada, e segue assinada pelos conselheiros.

Luiz Antonio Alves de Souza  
Presidente do Conselho

André Almeida Garcia  
Conselheiro

Necker Camargos  
Conselheiro